

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3410 ANO 14
CRUZ MACHADO (PR), 01 de Abril de 2026



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	06
Licitações.....	08
Extratos.....	09
Relatórios.....	

Diversos.....	12
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6519/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Isabel Francisca Berbek Chaikoski ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servido-

ra Isabel Francisca Berbek Chaikoski, matrícula nº 2570, portadora da CTPS 33211/00024-PR e RG 4.210.177-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6520/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Luiza de Oliveira ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Luiza de Oliveira, matrícula nº 2577, portadora da CTPS 3396644/0010-PR e RG 8.480.348-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6521/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Fabieli Stefaniszen ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Fabieli Stefaniszen, matrícula nº 2870, portadora da CTPS 1283384/2996-PR e RG 15.027.666-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6522/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Adriane Pawluk ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Adriane Pawluk, matrícula nº 2873, portadora da CTPS 1053585/1952-PR e RG 105.358.519-52/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6523/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Daniele Aparecida Krawczyk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Daniele Aparecida Krawczyk, matrícula nº 2572, portadora da CTPS 0780156/1961-PR e RG 078.015.619-61/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6524/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Daniele Golombieski ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Daniele Golombieski, matrícula nº 2571, portadora da CTPS 3724813/0020-PR e RG 070.423.349-57/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6525/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Kauane Zaremba ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Kauane Zaremba, matrícula nº 2576, portadora da CTPS 6850565/0060-PR e RG 113.459.559-0/PR, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6526/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Isabel Aparecida Otto ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Isabel Aparecida Otto, matrícula nº 2575, portadora da CTPS 3836260/0010-PR e RG 9.057.840-5/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6527/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Laura Podstawka ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 6339/2026 de 30 de janeiro de 2026, dispõe sobre a prorrogação excepcional dos contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo Simplificado da Educação – Edital nº 002/2024, e dá outras providências;

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Laura Podstawka, matrícula nº 2573, portadora da CTPS 6213503/0030-PR e RG 12.570.973-7/PR, ocupante do cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6528/2026.

DATA: 01 de abril de 2026.

SÚMULA: EXONERAR O SERVIDOR EVERTON ZWIERZYKOWSKI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, Everton Zwierzykowski, matrícula nº 3095, portador da Carteira de Trabalho nº 6346082/0040-PR e RG nº 10.970.290-0/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Esportes, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6529/2026.

DATA: 01 de abril de 2026.

SÚMULA: EXONERAR O SERVIDOR

GABRIEL GIOVANI MARCZAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, Gabriel Giovanni Marczal, matrícula nº 3094, portador da Carteira de Trabalho nº 3025294/0030-PR e RG nº 11.141.672-9/PR, do cargo de provimento em comissão Secretário Municipal de Esportes, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6530/2026

DATA: 01 de abril de 2026

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Graziela Rizzi Roguski Cardoso ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servi-

dora Graziela Rizzi Roguski, matrícula nº 2871, portadora da CTPS 2217019/0030-PR e RG 12.443.544-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do desta data.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses. Não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DECRETO 6501/2026

No Decreto nº 6501/2026 de 20 de março de 2026, publicado na Edição Digitalizada nº 3402, páginas 03 e 04 do Diário Oficial do Município de Cruz Machado, no dia 20 de março de 2026.

ONDE SE LÊ: SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lucimari Wrublewski Homczinski ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

LEIA-SE: SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lucimari Wrublewski Homczinski ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

PORTARIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº 128/2026****DATA: 01 DE ABRIL DE 2026.****SÚMULA: Designar o servidor Felício Suski Júnior como Responsável pela Administração Hospitalar.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

Ao servidor, Felício Suski Júnior, matrícula nº 1121, portador da CTPS nº 54782/00058-PR e RG 8.881.161-5/PR, para exercer a função de Responsável pela Administração Hospitalar, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014 e atualizações, a contar desta data.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de abril de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br**PORTARIA Nº 129/2026****Altera a composição da Comissão designada pela portaria nº 126/2026 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da comissão designada pela Portaria nº 126/2026, conforme segue:

I- ADÉLIA SEDLACZEK passa a ser substituída por **REYNER RICARDO SANTOS**, Matrícula nº 1249;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado-PR, em 01 de Abril de 2026.

CARLOS
NOWAK:016
13079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.04.01
14:33:45 -03'00'

CARLOS NOWAK**Prefeito Municipal**

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

DECISÃO DE RECURSO**PROCESSO 141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 81/20245**

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações comunica a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa RAVI E-COMMERCE LTDA:

Decide-se pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela CLASSIFICAÇÃO da empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, para o item 54

Submetida tal decisão à apreciação da instância superior, foi RATIFICADA a decisão da Pregoeira.

Cruz Machado, 31 de março de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

licitacao@pmcm.pr.gov.br



EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**

**CONTRATO SOB Nº 044/2026
PROCESSO Nº 221/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROCI DO CARMO CARDOSO

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Sala de Jogos a ser implantada para uso dos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste município, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 2.694,93 (dois mil seiscientos e noventa quatro reais e noventa três centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de março de 2026 à 30 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

CONTRATADA

ROCI DO CARMO CARDOSO

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 045/2026
PROCESSO N° 221/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Sala de Jogos a ser implantada para uso dos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste município, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 591,41 (quinhentos e noventa um reais e quarenta e um centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de março de 2026 à 30 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

licitacao@pmcm.pr.gov.br





DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 046/2026
PROCESSO N° 221/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

OBJETO: A presente Dispensa de licitação tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Sala de Jogos a ser implantada para uso dos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) deste município, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 31 de março de 2026 à 30 de setembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

CONTRATADA

DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

licitacao@pmcm.pr.gov.br



DIVERSOS

EDITAL Nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MORADIA DIGNA – FNHIS SUB-50

O Município de Cruz Machado – PR, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrições** para seleção de famílias beneficiárias do **Programa– FNHIS Sub-50**, observadas as disposições da **Portaria Municipal nº 95/2026 e suas alterações**, bem como da legislação federal pertinente.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo **realizar o cadastramento e seleção de famílias interessadas em participar do Programa– FNHIS Sub-50**, referente à disponibilização de **25 (vinte e cinco) unidades habitacionais** no Município de Cruz Machado – PR.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever famílias que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Possuir **renda familiar bruta mensal de até R\$ 2.850,00**;
- II – Possuir **Cadastro Único atualizado**;
- III – **Residir no Município de Cruz Machado há no mínimo 05 (cinco) anos**;
- IV – **Não possuir imóvel em seu nome**;
- V – **Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais**.

3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

A classificação das famílias observará os **critérios estabelecidos na Portaria nº 95/2026 e suas alterações**, mediante sistema de pontuação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma presencial, mediante **agendamento prévio** através do WhatsApp do Setor de Habitação do Município.

O **agendamento para entrega dos documentos estará disponível a partir do dia 02 de abril de 2026**, sendo realizado **exclusivamente por meio do WhatsApp** do Setor de Habitação.

O número de WhatsApp para agendamento é **(42) 92002-7935**, e também será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz Machado e demais canais institucionais de comunicação.



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

O Setor de Habitação está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, estando localizado no seguinte endereço:

Avenida Getúlio Vargas, nº 878 – antigo prédio do SAMU
Cruz Machado – PR

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão **conforme cronograma de agendamento**, nas seguintes datas:

Período de inscrições: 22/04/2026 a 30/04/2026.

Horários de atendimento:

Manhã 09h00 às 11h30

Tarde 13h15 às 16h30

O atendimento será realizado **exclusivamente mediante horário previamente agendado**.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar **envelope devidamente preenchido, identificado e lacrado**, contendo cópia dos seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição;
- II – Declaração de composição familiar;
- III – Documento de identificação com foto (RG e CPF) de todos os membros da família;
- IV – Comprovante de residência;
- V – **Comprovante ou declaração que demonstre tempo de residência no Município de Cruz Machado por no mínimo 05 (cinco) anos**, podendo ser apresentado por meio de documentos como: contrato de aluguel, comprovantes antigos de residência, cadastro em estabelecimentos comerciais, registros em serviços públicos, prontuários de atendimento em órgãos públicos ou outros documentos que comprovem o vínculo com o município;
- VI – Comprovante de renda familiar;
- VII – Comprovante de Cadastro Único atualizado;
- VIII – Declaração de não possuir imóvel;
- IX – Laudo médico (quando houver pessoa com deficiência);
- X – Medida protetiva (quando houver situação de violência doméstica).

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação deverá ser entregue no dia e horário previamente agendados, no endereço do **Setor de Habitação**.

Envelopes abertos ou sem identificação não serão aceitos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação das famílias será realizada conforme **critérios de pontuação definidos na Portaria Municipal nº 95/2026 e suas alterações**.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista preliminar das famílias classificadas será divulgada:

- Sítio eletrônico da prefeitura no **Diário oficial da Prefeitura disponível em: <https://pmcm.pr.gov.br/category/diario-oficial/>** ;

10. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção das famílias obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/04/2026
Período de agendamento das inscrições (via WhatsApp nº (42) 92002-7935).	A partir do dia 02/04/2026
Período de inscrições.	22/04/2026 a 30/04/2026
Divulgação da lista de famílias inscritas.	05/05/2026
Publicação da classificação preliminar.	18/05/2026
Prazo para interposição de recursos.	19/05/2026 a 20/05/2026
Análise dos recursos.	27/05/2026
Publicação da classificação final e homologação.	29/05/2026



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmc.m.pr.gov.br

Parágrafo único.

A divulgação das etapas ocorrerá no **site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no mural da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

11. DOS RECURSOS

Os interessados poderão apresentar **recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação da **classificação preliminar**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo de inscrição **não garante automaticamente o recebimento da unidade habitacional**, estando a seleção condicionada ao atendimento dos critérios legais e à análise técnica do processo.

Os casos omissos serão analisados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Comissão responsável pelo processo de seleção.**

Cruz Machado – PR, 01 de abril de 2026.

CARLOS
NOWAK:01
613079907

Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079907
Dados: 2026.04.01
11:43:16 -03'00'

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**

Anexos

Anexo 1

Ficha de Inscrição

Programa Moradia Digna FNHIS Sub-50 Município de Cruz Machado – PR.

1. DADOS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Estado civil: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Bairro / Comunidade: _____

Tempo de residência no município: _____

Número do NIS (CadÚnico): _____

DADOS DA FAMÍLIA

Número total de pessoas que residem no domicílio: _____

Renda familiar mensal total: R\$ _____

A família possui:

- Crianças
- Idosos
- Pessoa com deficiência



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

- Situação de violência doméstica
 Nenhuma das opções

Anexo II

Declaração da composição familiar

Eu, _____, CPF _____, declaro para fins de inscrição no **Programa Moradia Digna– FNHIS Sub-50**, que residem em minha residência as seguintes pessoas:

Nome	CPF	Data de Nascimento	Parentesco

Declaro que as informações são verdadeiras.

Cruz Machado – PR, ____ / ____ / ____

Assinatura

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMÓVEL

Programa Moradia Digna FNHIS Sub-50 Município de Cruz Machado – PR

Eu, _____,
CPF n° _____,
RG n° _____,

residente e domiciliado(a) no endereço:

no Município de **Cruz Machado – PR**, declaro, para fins de participação no **Programa Moradia Digna FNHIS Sub-50**, sob as penas da lei, que:

I – Não possuo imóvel residencial ou terreno urbano ou rural em meu nome;

II – Nenhum membro do meu núcleo familiar possui imóvel residencial ou terreno urbano ou rural registrado em seu nome;

III – Não sou beneficiário(a), nem fui beneficiado(a) anteriormente, por programas habitacionais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro ainda que **as informações prestadas são verdadeiras**, estando ciente de que a **prestação de informações falsas ou omissão de informações poderá resultar na desclassificação do processo de seleção**, bem como na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cruz Machado – PR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone: _____



PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pcmcm.pr.gov.br

() Declaro estar ciente de que poderei ser responsabilizado civil, administrativa e penalmente em caso de declaração falsa.

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**Anexo IV****FORMULÁRIO DE RECURSO****PROGRAMA HABITACIONAL MORADIA DIGNA FNHIS SUB-50 MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR**

Eu, abaixo identificado(a), venho por meio deste apresentar **RECURSO** referente ao resultado preliminar do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Habitacional.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Telefone: _____

Endereço: _____

Número do envelope de inscrição: _____

2. MOTIVO DO RECURSO

- Indeferimento da inscrição
 Pontuação incorreta
 Falta de análise de documento apresentado
 Outro motivo

Especificar:

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO****SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO****Avenida Vitória, 251
Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br**

Descreva de forma clara o motivo do recurso:

4. DOCUMENTOS ANEXADOS (SE HOUVER)

- Comprovante de residência
- Documentos pessoais
- Comprovante de renda
- Outros

Especificar:

Declaro que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informações falsas pode resultar no cancelamento da inscrição.

Cruz Machado – PR, ____ de _____ de 2026.



**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Programa– Moradia Digna FNHIS Sub-50 Município de Cruz Machado – PR

O candidato deverá entregar **envelope lacrado e identificado**, contendo cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Ficha de inscrição – Anexo I
- Declaração de composição familiar – Anexo II
- Documento de identificação com foto (RG e CPF) de todos os membros da família
- Comprovante de residência atual
- Documento que comprove residência no município há pelo menos **5 anos**
- Comprovante de renda familiar
- Comprovante de Cadastro Único atualizado (CadÚnico)
- Declaração de não possuir imóvel – Anexo III

DOCUMENTOS CONDICIONAIS (SE FOR O CASO)

- Laudo médico (para pessoa com deficiência)
- Medida protetiva (em casos de violência doméstica)



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

(essa etiqueta você pode **imprimir e colar no envelope**)

PROGRAMA MORADIA DIGNA- FNHIS SUB-50 Município de Cruz Machado
– PR

INSCRIÇÃO HABITACIONAL

Nome do responsável familiar:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Bairro / Comunidade:

Data do agendamento:

___ / ___ / ____

Horário:

Número de protocolo (preenchimento do setor):

